Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

500,00

Decreto N° 145 - de 08 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA					
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS					
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS					
2.05.01.26.782.0012.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES	R\$	500,00			
Total da Sub-Unidade 01	R\$	500,00			
Total da Unidade 05	R\$	500,00			
Total da Instituição 02	R\$	500,00			
Total Geral Acrescido	R\$	500,00			
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULA forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçame	nto do Munícipio na			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA					

Sub-Unidade 01 - FUNDO M	IUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.08.122.0009.2.0047	-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	500,00
Total da Unidade 07		R\$	500,00
Total da Instituição 02		R\$	500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 08 de Agosto de 2024

Manoel Franklin Rodrigues PREFEITO MUNICIPAL CPF: 600.763.647-04